



EDITAL Nº 673/2023

PROJETO DA 3^a ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DENOMINADO POR ENXORDEIROS – ALVERCA DO RIBATEJO 2^a CONSULTA PÚBLICA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e nos termos dos nºs 2 e 3, do artigo 27º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações em vigor, conjugado com o artigo 6º do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas por Operações Urbanísticas, que a contagem do prazo de submissão da 2^a consulta pública do projeto da 3^a alteração ao loteamento denominado por Enxordeiros, em Alverca do Ribatejo, titulado pelo alvará de loteamento nº 1/2012-AUGI, de 27 de junho, ocorre pelo período de 15 dias, com início 5 dias após a afixação do presente edital no edifício dos Paços do Concelho.

A consulta pública tem por objeto a alteração ao loteamento, a qual se encontra acompanhada de informação técnica, documentos que fazem parte integrante do processo de licenciamento, com a classificação FUC/79-007 LOTE, e que os interessados podem consultar no site da câmara municipal www.cm-vfxira.pt, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, sito na rua António Dias Lourenço, nº 4, 2600-134 Vila Franca de Xira e na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho.

No âmbito da consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões que, apresentadas por escrito, especificamente se relacionem com o projeto em apreço, devendo ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal e remetidas para o endereço eletrónico inqueritosaugi@cm-vfxira.pt, pelo correio, entregues na Loja do Município, Praça Bartolomeu Dias, nº 9, Quinta da Mina, 2600-076 Vila Franca de Xira ou na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, durante o período de consulta pública, podendo utilizar, querendo, o requerimento próprio para o efeito, disponível naquela loja e no site municipal www.cm-vfxira.pt.



Para constar se publica o presente edital, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais do costume, publicado num jornal de expansão local e na página do município na internet.

E eu, [REDACTED], Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 28 de julho de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,